

CadINSAN: o combate à Fome ganha importante ferramenta



» WELLINGTON DIAS
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

» LUIZA TRABUCO
Secretária Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do MDS

Desde o primeiro governo Lula, o Brasil tem monitorado regularmente a fome por meio da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), aplicada em pesquisas domiciliares como a Pnad (2004, 2009 e 2013) e a POF (2017/2018). Esse monitoramento foi interrompido em um período de “negacionismo estatístico”, marcado pela ausência de pesquisas oficiais e pela negação da existência de fome no país entre 2018 e 2022. Apesar disso, pesquisa realizada e documentada pela Rede Nacional de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional em 2021/2022 mostrou uma realidade assustadora: 33 milhões de pessoas estavam em situação de fome no Brasil.

Por isso, desde o primeiro dia de 2023, a prioridade do governo do Brasil foi de estruturar e materializar ferramentas que possibilitassem tirar o país do Mapa da Fome, e isso aconteceu por meio do Plano Brasil Sem Fome, que, além de fortalecer programas como o Bolsa Família, valorizar o salário mínimo,

reajustar o valor da alimentação escolar e ampliar o apoio à agricultura familiar com iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), retomou e tornou anual o monitoramento da fome no país.

Os resultados foram visíveis já no primeiro ano de governo. Os dados coletados no quarto trimestre de 2023 pela Pnad Contínua revelaram um dado impressionante: 24 milhões de pessoas saíram da fome no Brasil. E, quando se trata da insegurança alimentar severa, a redução chegou a 85%, conforme dados da FAO/ONU. Esse é o resultado da integração de políticas públicas eficazes, da união de governos e de todos os setores da sociedade brasileira e do compromisso do terceiro governo Lula em retirar novamente o Brasil do Mapa da Fome.

Para enfrentar esse desafio e preencher uma lacuna importante — a ausência de indicadores para observar a fome nos municípios —, foi desenvolvido o CadINSAN, um indicador municipal de risco de insegurança alimentar grave, baseado no Cadastro Único. A metodologia cruzou características dos domicílios em situação crítica na Pnad 2023 (como renda) com variáveis do CadÚnico, estimando a probabilidade de famílias cadastradas estarem em risco. O resultado mostrou que, dos 3,2 milhões de domicílios em insegurança grave apontados pela Pnad Contínua 2023, 2,7 milhões, ou 84% deles, podiam ser mapeados no Cadastro Único pelo CadINSAN.

A distribuição geográfica dessas famílias expõe disparidades profundas: 43% estão no Nordeste, 27% no Sudeste e 23% no Norte — onde a proporção relativa é a mais crítica. Enquanto isso, o Sul apresenta os melhores índices. O CadINSAN também revelou que mais da metade (55%) das famílias em risco

vive em municípios com mais de 100 mil habitantes, reforçando a necessidade de fortalecer políticas alimentares nas cidades. Outro dado crucial é o impacto das transferências de renda. Sem o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o número de famílias em risco de fome saltaria de 2,7 milhões para 6,3 milhões. Essa informação destaca o papel vital dos programas sociais na garantia do direito básico à alimentação.

Além de avaliar políticas existentes, o CadINSAN será uma ferramenta estratégica para o Plano Brasil Sem Fome e para os gestores dos mais de 1.800 municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), pois auxiliará no direcionamento de recursos e na elaboração e monitoramento dos planos de segurança alimentar e nutricional.

A parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que garantiu a inclusão anual da Ebia em pesquisas oficiais, e a criação do CadINSAN, são passos fundamentais para consolidar o sistema de vigilância da fome através do Sisan.

Os números recentes mostram que o Brasil está no caminho certo, e seguimos firmes no propósito de tirar novamente o nosso país do Mapa da Fome. Sabemos que a insegurança alimentar ainda atinge muitos lares e que as desigualdades regionais exigem ações localizadas. Por isso, continuamos aprimorando nossas políticas e programas para redistribuir renda, investir na produção de alimentos e ampliar o acesso à alimentação saudável como passos essenciais para consolidar os avanços e garantir que nenhum brasileiro passe fome.

Ah, férias escolares!



» ANDREA JÁCOMO
Pediatra

Para alegria da criançada e desespero de pais e mães, chegamos ao período de recesso escolar do meio do ano. É assim no mundo inteiro, em cada país, em cada cultura, no verão as férias são mais longas e no inverno são mais curtas, o que não muda é a preocupação de mães e pais sobre o que fazer para equilibrar a rotina de trabalho com as crianças em casa.

Apesar de algumas escolas nos tempos atuais terem um modelo bem diferente do de antigamente, oferecendo muito mais espaço para brincadeiras, algumas com aulas de gastronomia, esportes, robótica, teatro, circo e até meditação encaixadas entre conteúdos de matemática, português, ciências e geografia, os pequenos cumprem uma agenda que precisa acompanhar o ritmo de trabalho cada vez mais intenso das mães e dos papais.

Os turnos de meio período vão ficando cada vez mais raros nas escolas, e observamos uma tendência de aumento dos regimes semi-integral e integral, com crianças cada vez menores ficando cada vez mais longos períodos fora de casa. Essa tem sido, inclusive, uma demanda dos pais que dependem da rede pública de ensino. A luta é para que as crianças das escolas e creches públicas também possam ter acesso às atividades educacionais, esportivas e lúdicas sem sair da escola, para que os pais possam melhorar a renda familiar e a qualidade de vida dos pequenos.

E onde compra mesmo o manual de sobrevivência de mãe e pai nas férias escolares? Ah, tem várias dicas fazendo sucesso nas redes sociais e vão desde a casa dos avós passando pelas tradicionais colônias de férias nos clubes das cidades e inovando com ateliês de atividades manuais e artísticas, tardes de spas, que não são para as mães e, sim, para as pré-adolescentes, acampamentos, viagens de aventura e até retiros de oração e meditação para os mais zen ou os mais agitados. Afinal, são eles mesmos que precisam ficar mais calmos.

Vejam que aqui não cabe julgamento e, confesso, inclusive, que recorri em algumas ocasiões a algumas das estratégias citadas quando meus filhos eram menores. Essa, entretanto, não é a realidade da maioria das famílias no nosso país. Enquanto os pais estão trabalhando, muitos avós também permanecem ativos, longe da aposentadoria; outros já não conseguem acompanhar o ritmo dos netos ou moram longe fisicamente, o que impede o fortalecimento da rede de apoio familiar, levando à necessidade de recorrer às opções pagas.

Não podemos esquecer os programas culturais, como cinema, teatro, museus e exposições, não são poucos os eventos voltados para o público infantojuvenil nesta época do ano, e a meninada, à medida que cresce, vai ficando mais exigente. Sim, encontramos alguns gratuitos, mas a grande maioria vai requerer planejamento estratégico do tempo e das finanças, já que o combo de férias geralmente inclui um lanchinho, e o problema é que nem sempre cabe no bolso das famílias.

À medida que as crianças vão crescendo, aprende-se a valorizar a importância desse período de pausa nas agendas. Elas cansam, sabem? Precisam tanto do descanso quanto do tempo em casa com brincadeiras, sem o cronograma intenso de atividades, e precisam, principalmente, do contato com a família, com as raízes, para irem se nutrido, florescendo nas diferentes competências que só as brincadeiras proporcionam e fortalecendo os laços familiares e de amizade. Sempre me impressiona o salto de crescimento e desenvolvimento que acontece nas férias.

No consultório, costume brincar com os pais quando dizem que vão tirar férias com os pequenos: vai ser bom, vão cansar em um lugar diferente, porque descansar, mesmo nas férias, só depois que os filhos crescem. E, acreditem, crescem muito rápido. Se nos primeiros anos da infância o cansaço das férias é o físico da dependência conosco para se locomover e alimentar, depois já não precisam tanto de nós, mas estão sempre perguntando o que tem para comer e o que vamos fazer; já na adolescência o cansaço vai além: disputamos a atenção com os amigos e, principalmente, com as telas, viramos uma mistura de mãe-motorista-banco para conseguir acompanhar os programas, ou melhor, as resenhas.

Bom mesmo seria se pudéssemos aproveitar o ritmo de férias enquanto os nossos filhos ainda precisam e querem compartilhar esse tempo precioso conosco. Bom mesmo seria se entendêssemos que férias nem sempre é descanso, mas é a oportunidade de testemunhar as descobertas dos nossos filhos seja na sala da casa, na varanda do apartamento, no quintal da casa dos avós, nas viagens ou até nas colônias de férias.



Trump, tarifas e contradições



» IGOR MAULER SANTIAGO
Doutor em direito tributário e advogado

» CARLOS AUGUSTO DANIEL NETO
Doutor em direito tributário e advogado

Benjamin Franklin, um dos pais fundadores dos Estados Unidos, dizia que nada neste mundo é certo, exceto a morte e os impostos. Outro deles, Alexander Hamilton, defendeu, nos Artigos Federalistas, as tarifas comerciais como fontes de receita e instrumentos de competição entre as nações pelo “privilégio do mercado americano”. Isso apesar de a independência daquele país decorrer da revolta contra as vantagens fiscais inglesas frente à colônia, que levaram à célebre Tea Party de Boston. Coerência nunca foi o forte nessa matéria...

Nesses 250 anos, a morte continuou a não discriminar ninguém, mas a discriminação tarifária internacional tem se tornado odiosa, num longo percurso que passa pela introdução da “regra da nação mais favorecida”, pedra angular do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) ou, em português, “Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio”, da OMC. Por esse princípio, cada país-membro deve

estender a todos os demais o melhor tratamento fiscal que conceda a qualquer deles, salvo exceções pontuais — que não incluem déficits comerciais e muito menos razões políticas.

Ao invocar essas duas justificativas, o tarifaço de Trump ultrapassa as autorizações do GATT e institui autêntica sanção internacional contra o Brasil, inaceitável porque imposta a um país democrático, com o intuito de minar a sua democracia e suas instituições (o fantasma do embaixador Lincoln Gordon manda lembranças desde 1964), e apoiada por alegações sabidamente falsas. De fato, não há déficit americano face ao Brasil, nem é crível uma defesa das instituições e do livre discurso por quem anistiou os invasores do Capitólio, deteve uma juíza e um senador pelo exercício de suas funções e empareda universidades por divergência ideológica, entre tantos outros malfeitos.

Um ponto precisa ser enfatizado: as tarifas de importação brasileira podem ser elevadas, em certos casos, mas não são arbitrariamente discriminatórias contra nenhum país. Na entrada de produtos e serviços estrangeiros, o Brasil pratica tratamentos excepcionais apenas nas hipóteses previstas no GATT, garantindo neutralidade do país e abertura ao mercado internacional.

Saindo da lógica puramente econômica — mas nem por isso legítima —, que tem presidido as ameaças a outros países, a sobretarifa de 50% contra produtos brasileiros, por se basear apenas dissimuladamente em razões comerciais, dificilmente comportará uma solução negociada nesse campo, e é decento impensável que qualquer dos Três Poderes ceda às exigências de Trump quanto ao julgamento de Bolsonaro e à

regulação das redes sociais. Até por ser previsível que a chantagem se repetiria em outros temas, convertendo-nos na prática em colônia americana.

Evidência essa agenda oculta a investigação aberta pelo USTR com diferentes alvos, que vão desde o fantástico Pix (em favor de meios de pagamentos menos eficientes de big techs americanas), passando pelo comércio na famosa 25 de Março, até o questionamento da proteção ambiental no Brasil (revelando Trump como um insuspeito neoambientalista!).

Diante dos diversos fronts de ataque, restam-nos o contencioso na OMC e na Justiça americana e as contramedidas da Lei da Reciprocidade Econômica (Lei 15.122/2025), para fazer valer a soberania nacional.

Essa lei autoriza o Planalto a impor contramedidas, como a suspensão de importações e do pagamento por marcas e patentes, quando um país tenta interferir na soberania nacional pela aplicação de medidas comerciais ou de outra natureza. A possibilidade de retaliação contra as big techs é natural, estando elas no centro da controvérsia e sendo conhecidas pelo pouco apreço que têm pela propriedade intelectual alheia.

Voltando para o cenário doméstico, é irônico haver quem defenda a soberania americana para nos taxar em 50%, a um custo de 5 bilhões de dólares só em 2025, e negue a prerrogativa da Presidência da República para elevar o IOF a um máximo de 5% — e, no mais das vezes, em alguns algarismos bem depois da vírgula —, gerando uma arrecadação (para o Brasil, não para os EUA) menor que esses mesmos US\$ 5 bilhões. Coerência continua não sendo o forte nessa matéria.